



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de março de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo - Processos Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni

Ementa: Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Ofício

Ação Realizada: Resposta Recebida - Promulgado

Descrição:

Sancionado em Lei Municipal nº 6133, de 08 de março de 2024.

Próxima Fase: Arquivamento

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003000380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.